



Parlamentares das Américas analisaram questões de interesse para a região e aprovaram recomendações

Os desafios depois da crise

Cerca de 80 parlamentares de 22 países das Américas e observadores da China e Rússia participaram da Sexta Reunião Plenária do FIPA, celebrada no Parlamento do Canadá, em Ottawa, entre os dias 13 e 15 de setembro.

A reunião convocou parlamentares e especialistas para tratar questões relacionadas com a crise econômica e financeira, a segurança alimentar, a migração internacional e os direitos humanos, igualdade de gênero e a pandemia da gripe A (H1N1).

“Nosso hábito de intercambiar de forma clara e aberta as questões de relevância para as Américas corrobora com o espírito do FIPA e com a iniciativa das demais reuniões do sistema interamericano, em especial a Cúpula das Américas e a Assembléia Geral da OEA”, manifestou o deputado canadense James Bezan, presidente da Reunião Plenária, na cerimônia de abertura.

Durante o discurso principal, o secretário geral da OEA José Miguel Insulza ressaltou o alcance da relação FIPA-OEA: “nos orgulha a associação que temos tido com o FIPA e consideramos que o Fórum deveria desempenhar um papel muito mais

importante”. Insulza aproveitou a oportunidade para analisar a situação em Honduras: “a crise atual expõe as imperfeições das ferramentas com as quais contamos para responder de maneira apropriada quando a

apresentação sobre a reforma econômica e financeira como consequência da crise. “Levará algum tempo, cuidadosas análises e deliberações, revisar todos os detalhes e fortalecer as instituições necessárias para

mas também para superar a iniquidade social, a busca constante de igualdade de gênero e políticas públicas positivas sobre os migrantes”, de acordo com o deputado brasileiro Luiz Carlos Hauly, que foi reeleito como presidente do FIPA por mais dois anos.

Foto: FIPA



A cerimônia de abertura ocorreu na Câmara do Senado.

democracia se vê ameaçada”. Destacou ainda que a Carta Democrática Interamericana “carece dos mecanismos necessários para que não apenas o Poder Executivo, como também todos os poderes do Estado possam solicitar que o Conselho Permanente invoque sua aplicação”.

Anteriormente, a ex vicepresidenta do Banco do Canadá, Sheryl Kennedy, se dirigiu ao público com uma

realizar um melhor trabalho de controle, supervisão, e aprendizagem a partir dos excessos e da cobiça humana. No entanto, em minha opinião, é fundamental que esta tarefa seja um pilar da agenda para o crescimento e a prosperidade das Américas”.

As sessões de trabalho encerraram com a aprovação de várias recomendações direcionadas “não apenas ao desenvolvimento sustentável

A Assembléia Plenária ratificou a eleição do Panamá, Paraguai, Santa Lucía e os Estados Unidos da América para ocupar cargos subregionais no Comitê Executivo e de Linda Machuca Moscoso, membro da Assembléia Nacional do Equador, como presidenta do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas.

Os delegados também aceitaram as propostas do México e Paraguai de ser os anfitriões das reuniões plenárias de 2010 e 2011, respectivamente.

Neste número:

O direito à alimentação numa lei na Nicarágua	2
O Parlamento do Canadá	3
A pandemia (H1N1)	4
Nova presidenta do Grupo de Mulheres	4
Calendário de atividades	4
Sobre o FIPA	4

O direito à alimentação numa lei na Nicarágua

A Assembléia Nacional da República da Nicarágua aprovou por consenso a Lei nº 693 – “Lei de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, em 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial em 16 de julho, do mesmo ano.

Desde 1997, quando esta lei começou a ser discutida, até o momento foram produzidos estudos em diferentes processos, particularmente o diagnóstico “A insegurança

parlamentares e diversos setores organizados da sociedade civil, tais como o *Grupo Propositivo de Cabildeo*, o Grupo de Interesse pela Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (GISSAN), a *Mesa Agropecuaria*, o Conselho Superior da empresa privada (COSEP), e instituições de Governo como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Floresta (MAGFOR), o Ministério da Educação

por parte do Estado, de políticas públicas vinculadas a Soberania e Seguranças Alimentar e Nutricional.

Para a implementação do objetivo da lei e o Direito à Alimentação – como um direito humano e fundamental que inclui o direito de não padecer de fome e estar protegido contra ela, a uma alimentação adequada e a soberania e segurança alimentar e nutricional – se cria o

institucionalização no país.

O atual contexto nos apresenta um desafio histórico para avançar na prática da lei de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para enfrentar no âmbito mundial e nacional o encarecimento insustentável dos alimentos, agravado pelo alto preço do petróleo, o câmbio climático, a crise econômica e financeira com impacto devastador nos países emergentes como o

Fotos: © FAO/Bahag, FAO 2004 e FAO/Sara Granados Ortiz



Nos dias atuais, é geralmente reconhecido que as pessoas têm direito à alimentação, desde o nascimento.

alimentar e nutricional: um rumo para a legislação nicaragüense”

Também se considerou documentos nacionais e internacionais, incluindo as medidas e recomendações que os governos adotaram como compromisso na Cúpula de Roma e em especial as recomendações que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) fez ao nosso país.

Igualmente houve consultas nas diferentes bancadas

(MINED) e o Ministério da Saúde (MINSa), entre outros.

A lei tem o objetivo de garantir o direito de todas e todos os nicaragüenses de ter acesso a alimentos suficientes, saudáveis e nutritivos de acordo com suas necessidades vitais; que sejam acessíveis física, econômica, social e culturalmente de forma oportuna e permanente; assegurar a disponibilidade, estabilidade e suficiência dos mesmos através do desenvolvimento e adoção,

Sistema Nacional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SINASSAN), estabelecendo as regulações do Sistema. Este está integrado por um conjunto de instituições públicas e privadas e a organizações da sociedade civil com competência em soberania e segurança alimentar em nível nacional, regional e municipal.

Com a implementação da lei, se fortalecerá o desenvolvimento da segurança alimentar e sua

nosso e que se encontra em situação de pobreza, extrema pobreza, insegurança alimentar e nutricional, com um impacto maior na área rural, sobre as mulheres e comunidades multiétnicas, o que nos obriga, como Nação, a dar respostas estruturais urgentes a esta grave situação para avançar na solução e para isso se requer vontade política.

René Nuñez Tellez, Presidente da Assembléia Nacional da Nicarágua



O Parlamento do Canadá

Foto: Cora Capurro

O parlamento canadense é constituído pela rainha, como chefe de Estado (representada pelo Governador Geral), o Senado (Câmara Alta), que é designado e a Câmara dos Comuns (Câmara Baixa) cujos membros são eleitos. De acordo com a Constituição, o mandato de um Parlamento não pode ultrapassar os cinco anos e após esse prazo deve haver eleições gerais. Cada Parlamento compreende um ou mais períodos de sessões, e um período de sessões termina quando o Governador Geral o prorroga a pedido do Primeiro Ministro. Um Parlamento se encerra quando o Primeiro Ministro solicita ao Governador Geral que o dissolva e convoque eleições gerais.

O Governador Geral convoca o Parlamento logo após cada eleição geral. De seu trono, lê o discurso no qual se delineiam os objetivos do governo para cada sessão e aprova a legislação sancionada pelo Senado e Câmara dos Comuns.

O Senado é composto por 105 membros nomeados pelo Governador Geral segundo sugestão dada pelo Primeiro Ministro. Os Senadores representam as regiões, províncias ou territórios e podem permanecer em seu posto até completar 75 anos. A Câmara dos Comuns tem 308 membros eleitos de acordo com o sistema eleitoral de escrutínio uninominal majoritário e podem ser reeleitos. Cada Câmara é presidida por um Presidente, eleito no início de cada Parlamento. O Presidente do Senado é designado por indicação do



A Colina do Parlamento, a sede do Parlamento do Canadá, recebe aproximadamente 3 milhões de visitantes por ano.

Primeiro Ministro, enquanto os membros da Câmara dos Comuns elegem um de seus pares para que exerça a função de presidente.

Os parlamentares examinam os temas do dia, decidem sobre as políticas e leis dentro da jurisdição federal e responsabilizam o governo por suas ações. Estas podem ocorrer na Câmara, nas mais de 50 comissões parlamentares ou na região, província ou distrito, conforme o caso.

No desempenho de suas responsabilidades legislativas, os Senadores e membros da Câmara dos Comuns debatem e podem modificar as propostas legislativas ou projetos de lei. Embora o Governo proponha os projetos de lei e os apresente na Câmara dos Comuns, o Senado também pode apresentar legislação desde que a proposta não envolva gastos públicos. Tanto os Senadores como os

Membros da Câmara dos Comuns podem apresentar projetos de lei na forma individual.

Todos os projetos de lei cumprem etapas similares em ambas as Câmaras: apresentação, primeira leitura e segunda leitura, etapa de análise em comissão, etapa informativa, terceira leitura, mensagem e anuência real.

Tanto o Senado quanto a Câmara dos Comuns devem aprovar os projetos de lei de idêntica forma antes que possam ser convertidos em lei. Os projetos de lei se tornam lei quando recebem a anuência real, em uma data especificada no projeto ou na data designada pelo decreto.

Este artigo constitui uma versão abreviada de *The Parliament of Canada – Democracy in Action*

Câmara dos Comuns (até 21 de maio de 2009)

- ◆ 308 deputados
- ◆ 68 mulheres
- ◆ 237 homens
- ◆ 3 vacâncias

Principais partidos:

Partido Conservador	46,42 %
Partido Liberal	25 %
Bloco quebequense	15,58 %
Novo Partido Democrático	11,68 %
Independentes	0,32 %

Senado (até 21 de maio de 2009)

- ◆ 105 senadores
- ◆ 33 mulheres
- ◆ 63 homens
- ◆ 9 vacâncias

Principais partidos:

Partido Liberal	50,47 %
Partido Conservador	35,23 %
Independentes	2,87 %
Conservador Progressista	1,9 %
Não alinhados	0,95 %



A pandemia (H1N1)

Foto: FIPA

“A vacina, em si, não é a resposta”, disse o Dr. Luiz Gerardo Castellanos a uma platéia de parlamentares desejosos de conhecer mais sobre a pandemia (H1N1) 2009. Ela deve ser considerada como um componente de uma resposta integrada para lutar contra esta pandemia”, acrescentou.

O Dr. Castellanos, epidemiólogo da Organização Panamericana da Saúde, compartilhou as conclusões e recomendações da organização de saúde a respeito da pandemia (H1N1) 2009 durante o último dia da Sexta Assembléia Plenária do FIPA, em Ottawa.

“As medidas não farmacológicas, a exemplo da higiene de mãos e afastamento de contatos sociais, entre outras, continuarão sendo de grande valor para a próxima temporada de gripe”, afirmou. Logo após, sua



O Dr. Castellanos apresentou as recomendações da OPS sobre a pandemia (H1N1).

apresentação, a Assembléia Plenária aprovou uma recomendação sobre a pandemia (H1N1) 2009 que exorta aos Parlamentos membros do FIPA a “fortalecer, através de leis e da concessão de maior orçamento para o setor Saúde, para que os países possam enfrentar pandemias como a do atual vírus pandêmico (H1N1) 2009..”

(Para ver o texto completo das recomendações e apresentações em formato PowerPoint, por favor, visite www.e-fipa.org)

Nova presidenta do Grupo de Mulheres Parlamentares

Linda Machuca Moscoso, membro da Assembléia Nacional do Equador, substituirá a senadora colombiana Cecilia López Montañó como a nova presidenta do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas do FIPA para o período 2009-2011.

Machuca Moscoso, que na legislatura de seu país representa os imigrantes equatorianos que habitam nos Estados Unidos e no

Canadá, foi eleita em voto secreto no último dia da Sexta Reunião Plenária do FIPA.

Se apresentando como “comunicadora social” prometeu liderar um grupo “que inclua homens e mulheres”. Como parte de suas novas responsabilidades, coordenará a reunião do Grupo de Mulheres no Equador, no próximo ano.

Sobre o FIPA

O Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) é uma rede independente composta dos órgãos legislativos nacionais dos países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), que visa promover a participação parlamentar no sistema interamericano.

Calendário

• **XXI Reunião do Comitê Executivo**, Panamá, Janeiro de 2010

• **Workshop sobre comércio**, México, 11 a 13 de março de 2010

• **VII Assembléia Plenária**, México 2010

• **VIII Assembléia Plenária do FIPA**, Paraguai 2011

COMITÊ EXECUTIVO DO FIPA

Presidente

- Deputado Luiz Carlos Hauly, Brasil

América do Norte

- Deputado James Bezan, Canadá
- Estados Unidos da América (nome a ser confirmado)

América Central

- Deputada María Estela de la Cruz, República Dominicana
- Panamá (nome a ser confirmado)

Caraíbas

- Deputado Stanford Callender, Trinidad e Tobago
- Santa Lucia (nome a ser confirmado)

América do Sul

- Senadora Nancy Patricia Gutiérrez, Colômbia
- Paraguai (nome a ser confirmado)

Ex-presidenta do FIPA

- Senadora Céline Hervieux-Payette, Canadá

Presidenta do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas

- Membro da Assembléia Nacional Linda Machuca Moscoso, Equador

País anfitrião da Sexta Assembléia Plenária

- México (nome a ser confirmado)

FIPA
500-165 Sparks St.
Ottawa, Ontario K1P 5B9
Canada
Tel: +1 613-594-5222
Fax: +1 613-594-4766
info@e-fipa.org
www.e-fipa.org

FIPA é um colaborador do:



Centro Parlamentar
www.parlcent.ca

